



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 115/2020 – **GESTOR EM REDE/SEDUC** Recife, 15 de junho de 2020.

Senhoras e Senhores

GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Considerando que o **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira** – INEP, através da Portaria nº 357, de 22 de maio de 2020, estabeleceu todas as etapas e procedimentos para a realização de Censo Escolar 2020, se faz necessário que cada unidade educacional realize a exclusão dos nomes dos alunos que **NUNCA COMPARECERAM ATÉ 11/03/2020 (nova data de referência do Censo Escolar publicada pelo INEP, em virtude da Pandemia do Covid-19)**, bem como a inclusão dos que estavam **FREQUENTANDO** as aulas até a data de referência, nas enturmações do Sistema SEME Web. Destacamos que as informações geradas no Sistema de cada unidade educacional são de responsabilidade da Gestão Escolar.

Informamos que as vagas liberadas em virtude de ajustes do sistema **NÃO DEVERÃO** ser disponibilizadas no balcão, devendo ser comunicadas às técnicas coordenadoras do *Setor de Informações e Ordenamento da Rede*, através do endereço eletrônico ordenamentodarede@gmail.com e/ou outros canais de contato que possuam com as mesmas.

Enviamos em anexo os **CADASTROS e PLANILHAS DE ENTURMAÇÃO**, que deverão ser devolvidos devidamente preenchidos, referentes às: unidades, gestor e profissionais em sala de aulas. São considerados profissionais de sala de aula o Professor Regente, o AEE, o ADI, o ADEE e Monitores do Programa MAIS EDUCAÇÃO.

A devolução deverá acontecer em até 10 dias a contar desta publicação, por e-mail (ordenamentodarede@gmail.com) e posteriormente, de forma física quando retornarmos as atividades presenciais no Centro Administrativo Pedagógico - CAP.

Dúvidas poderão ser registradas por meio do e-mail ordenamentodarede@gmail.com

Observações:

1. As unidades de ensino que passaram a funcionar em 2020, não precisarão enviar o Cadastro da Unidade, nem o do Gestor, por terem enviado recentemente;
2. Atentar para o devido registro de **estudantes com deficiência** no sistema.

Atenciosamente,

GEORGE PEREIRA

Diretor Executivo de Gestão da Rede